



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 080/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta na Resolução TJMRS nº 117, de 24 de julho de 2013, e no processo administrativo SEI nº 9.2024.0700.000850-3,

DESIGNA o Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, o Juiz de Direito da 1ª Auditoria Militar Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, o Diretor-Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, o Assessor Militar Clóvis Medeiros Camargo, Id. Func. 2881900, e o Coordenador de TIC Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 105/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.690, de 28/06/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.008, de 16 de outubro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).